

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

Solicita a realização de audiência pública para discutir a demissão dos funcionários da Webjet.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente requerer à Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública destinada a discutir a demissão dos funcionários da Webjet.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações recebidas, um mês após a aprovação, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de compra da WEBJET pela GOL, esta ultima anunciou a demissão de 850 (oitocentos e cinquenta) funcionários.

Ocorre que, após denúncia do Sindicato Nacional dos Aeronautas à Procuradoria do Trabalho, foi ajuizada Ação em que se obteve, posteriormente, determinação judicial impondo a reintegração dos trabalhadores. Portanto, foi anulado os cortes e os funcionários reintegrados.

Mas, infelizmente, essas pessoas foram demitidas novamente nos primeiros dias deste mês de março, juntamente com outros 100 (cem) indivíduos. Ou seja, agora temos 950 (novecentos e cinquenta) funcionários desempregados há cerca de 15 (quinze) dias. Dessa forma, a empresa aérea descumpre a decisão judicial e afronta os direitos desses trabalhadores.

Com base nisso, apresento requerimento convocando as partes envolvidas para discutir e tentar encontrar uma solução à questão. Para tanto, indico os seguintes participantes:

- Dr. Luis Antonio Camargo De Melo, PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO TRABALHO, luis.camargo@mpt.gov.br, SUBPROCURADOR GERAL DO TRABALHO, SCS - Quadra 09, Lote C - Torre "A" - 12º Andar - BRASÍLIA – CEP 70308-200, (61) 3314-8001;
- Sr. Paulo Sergio Kakinoff, PRESIDENTE, GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES, Rua Tamoios 246 Jd. Aeroporto; São Paulo; SP; CEP04630-000, Tel: (11) 2128 4700, (11) 2128 4946;
- Sra. Selma Balbino, PRESIDENTE, SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS, Av. Churchill 97 4º Andar, CEP 20030-021, Centro - Rio de Janeiro, Tel: (21)3916-2200, Fax: (21)2262-3237.

Por estas e outras razões, e, sobretudo, pelo fato de versar matéria que diz respeito à competência deste órgão colegiado, submeto essa decisão à apreciação de meus ilustres pares.

Sala das Comissões, 19 de março de 2013.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE